



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ - PI

PROJETO DE LEI Nº 183/07, DE 13 DE ABRIL DE 2007.

Revisão Geral Anual dos Subsídios dos Secretários Municipais, de acordo com a EC nº 19.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ, faço saber que o plenário desta casa decreta e o Poder Executivo sanciona, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revisado o subsídio mensal dos Secretários Municipais para o valor de R\$ 1.265,70 (Hum mil, duzentos e sessenta e cinco reais, setenta centavos).

Art. 2º - Ao Secretário Municipal de Saúde será concedida um subsídio de R\$ 2.531,40 (Dois mil, quinhentos e trinta e um reais, quarenta centavos).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de abril de 2007.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Cabeceiras do Piauí, em 13 de abril de 2007.

Auri Soares de Oliveira
Auri Soares de Oliveira
PRESIDENTE

Francisca Maria Alves Ligoio
Francisca Maria Alves Ligoio
VICE-PRESIDENTE

Domingos de Sousa Santos
Domingos de Sousa Santos
SECRETÁRIO

Ordem do Dia 16, 04, 2007
1ª a Sessão 19:30 Horas
Pauta para 1ª a Discussão
Francisco La Souza Souto
— Secretário da Mesa —

Decretado Em 1ª a Discussão 1ª
a Reunião Ordinária
1ª Sessão Data 16/04/07
Francisco La Souza Souto
Secretário da Mesa

Ordem do Dia 23, 04, 2007
2ª a Sessão 19:30 Horas
Pauta para 2ª a Discussão
Francisco La Souza Souto
— Secretário da Mesa —

Decretado Em 2ª a Discussão 2ª
a Reunião Ordinária
2ª Sessão Data 23/04/07
Francisco La Souza Souto
Secretário da Mesa

CAMARA MUNICIPAL
DE
CABECEIRAS DO PIAUI
Visto em 24, 04, 2007
Ami Soares de Oliveira
— Presidente —

CAMARA MUNICIPAL
DE
CABECEIRAS DO PIAUI
Ao Sr. PREFEITO
em 24, 04, 2007
Ami Soares de Oliveira
— Presidente —

PREFEITURA
DE
CABECEIRAS DO PIAUI
Lei nº 183/07
Sancionada em: 25/04/07
[Assinatura]
PREFEITO MUNICIPAL